



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,  
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de  
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de  
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986  
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE  
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife/PE, 22 de Novembro de 2019

Ofício FN037/2019

A

BBC Serviços de Vigilância Ltda  
M.D. Sr. Luiz Carlos Lopes  
Gerente de Recursos Humanos

Digníssimo Senhor,

Reiteramos compromissos com nossos representados e que se encontram disponibilizados nos chamados “quadro de reservas” assim como “feristas”, vigilantes que são para e neste respeito, solicitar de vossa senhoria empenho mor no sentido de regularizar as situações destes laborantes quanto aos pagamentos salariais, férias e concessões de vale alimentação.

Obviamente, se faz necessário que a empresa nos forneça relatório atualizado destes trabalhadores e que seja singularizada – nominal, por cada situação específica quanto ao descumprimento naqueles itens referidos acima.

Note-se que este relatório ora solicitado, poderá fazer devidamente atualizada, informar aos trabalhadores reais condições, haja vista, que segundo somos informados existem reclamos de até três meses de salários em atraso e em igual número para a competência das férias (três) sem as concessões, além de quatro meses se pagamento de vale alimentação.

Credibilizando-o para essas solicitações e na brevidade possível, firmo-me.

Atenciosamente,

  
José Inácio Cassiano de Souza  
Diretor Presidente

 **BBC**  
VIGILÂNCIA  
& SERVIÇOS  
  
**Thays Almeida**  
Assist. Dep. Pessoal